



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Vereador Folha**

Projeto de Lei nº 16/2023

Institui a Política Municipal de Proteção a Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Palmas/TO, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada.

Art. 2º As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º desta lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

I - oferecer às pessoas hospitalizadas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - capacitar e especializar profissionais nessa área;

III - inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família;

IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas hospitalizadas.

Parágrafo único. Nas Unidades de Terapia Intensiva com pacientes internados será obrigatória a presença de profissionais de odontologia para os cuidados da saúde bucal do paciente.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO**

Vereador

*RECEBEMOS  
25/09/2023  
Vidente*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

### Vereador Folha

Além disso, já se sabe que grande parte das doenças sistêmicas apresenta manifestações bucais que predispõem ao desenvolvimento de processos patológicos, tornando o equilíbrio saúde- doença muito mais frágil.

É essencial que o cirurgião-dentista esteja apto a atuar na atenção terciária e o presente estudo irá colaborar no sentido de discutir as principais demandas observadas em pacientes hospitalizados e as possibilidades de contribuição da Odontologia neste contexto.

Muitas vezes estas demandas são levantadas por outros profissionais e a forma de solicitar o auxílio para o manejo de um paciente dentro do ambiente hospitalar é por pedido de interconsulta.

Logo, esta solicitação representa uma maneira de demonstrar a necessidade da atuação de outro membro nessa equipe.

É importante ressaltar que as infecções que acometem a cavidade bucal sempre terão manifestações sistêmicas, que no paciente hospitalizado promove graves repercussões ao seu quadro clínico geral.

Por isto, solicitamos aprovação para o desenvolvimento, no âmbito da cidade de Palmas/TO, do “dia municipal do livro infantil”, a fim de promover a paixão pela leitura entre crianças das redes pública e privada de ensino.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO

Vereador